

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 026/87.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, Faz saber que em sessão realizada dia 07 de Dezembro de 1.987, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta cidade, na Vila Nova Esperança, às pessoas abaixo relacionadas:

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
Timóteo Martins.	05	A	12,50x40,00
Olegário Lourenço de Araújo.	09	A	12,50x40,00
Olegário Lourenço de Araújo.	10	A	12,50x40,00
Isaias Francisco Pereira.	15	A	12,50x40,00
Vitor José.	05	B	12,50x40,00
Manoel Ilário Pagehi.	07	B	12,50x40,00
Joana Orlanda Batista.	10	B	12,50x40,00
Estevan Dias Camargo.	14	B	12,50x40,00
Benjamin Teixeira Vilela.	FR-16	B	20,00x12,50
Tereza dos Santos Cruz.	11	D	12,50x40,00
Izael Francisco Pereira.	07	E	12,50x40,00
Sebastião Antonio de Oliveira.	16	E	12,50x40,00
Neila de Assis da Silva.	04	F	12,50x40,00
Adão Mendes dos Santos.	10	F	12,50x40,00
Francisco Olmedo Canhoto.	01	G	12,50x40,00
Cleusa Ferreira Moreira.	FR-08	G	6,70x17,50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 026/87 -

fls 002

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com a Lei Municipal nº 017/87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-
MS, 09 de Dezembro de 1.987.



EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado,

Publicado por

afixação em 09.12.87